



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Processo nº 2862/2018
Pregão Presencial nº 030/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 030/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2862/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **A MARQUES DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELE-ME**, localizado na rua 03, Quadra 06, nº27 Bequimão, CEP 65.061-280, São Luís (MA), com CNPJ sob o nº 05.893.746/0001-95, representada pelo Sr. Antônio Marques da Silva.

1.OBJETO

1.1.A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de fechaduras e molas aéreas, visando futuras e eventuais aquisições pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA**, com valor total de **R\$ 52.320,00** (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais) para o GRUPO 01 e **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais) para o GRUPO 02, para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. conforme planilha de itens em anexo:

Maranhão – ALEMA. conforme planilha de itens em anexo.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A MARQUES DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELE-ME						
CNPJ: 05.893.746/0001-95			FONE/FAX: 3236-2013			
ENDEREÇO: rua 03, Quadra 06, nº27 Bequimão, São Luís (MA), CEP. 65.061-280						
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA						
CPF Nº:074.942.463-04						
RG Nº. 050658762013-3						
DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2972-6 C/C:18394-6 E-mail: piramidecomercio@bol.com.br						
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP						
GRUPO 01 (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)						
ITEM	MATERIAL	MARCA	QNT.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Kit fechadura IMAB ICARO, código CJ6777E17CA00J, fechadura ER1750 de embutir, para área externa, aplicação em portas de bater em madeira ou metálica, com distancia de broca de 55 mm e distância entre os eixos da maçaneta e cilindro de 70 mm, com contratesta de 150 x 22 mm e falsa testa de 195 x 22 mm, com cantos arredondados.Cilindro de segurança 3000, com 5 pinos e contrapinos, molas em aço inox, com no mínimo 2 chaves.Par de maçaneta	Imab	200	UND	169,00	33.800,00

(Assinaturas e rubricas manuscritas)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	ICARO 967, acabamento em cromado acetinado. Conjunto de guarnição 077, 6 mm de espessura, 50,5 mm de diâmetro, material latão, acabamento em cromado acetinado. (Peça de reposição). Modelo ICARO					
2	Kit fechadura IMAB ICARO, código CJ6777B19CA00R, fechadura BR1952 de embutir, para banheiro, aplicação em portas de bater em madeira ou metálica, com distancia de broca de 55 mm e distância entre os eixos da maçaneta e cilindro de 70 mm, com contratesta de 150 x 22 mm e falsa testa de 195 x 22 mm, com cantos arredondados. Cilindro de segurança tipo tranqueta + chave de emergência. Par de maçaneta ICARO 967, acabamento em cromado acetinado. Conjunto de guarnição 077, 6 mm de espessura, 50,5 mm de diâmetro, material latão, acabamento em cromado acetinado. (Peça de reposição). Modelo ICARO	Imab	80	UND	154,00	12.320,00
3	Jogo de dobradiça para portas e janelas, com bola e 2 anéis, material latão, acabamento cromado acetinado, medindo 88.9mm de altura por 76.2mm de largura, peso máximo de porta por jogo (3 dobradiças): 25 kg. Modelo SM 3530- aço carbono	Pado	100	UND	62,00	6.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01						RS 52.320,00

GRUPO 02 (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)						
ITEM	MATERIAL	MARCA	QNT.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Mola aérea cor prata, ajuste de força, ajustável no braço, reversível (direita / esquerda), para portas de até 45kg, ângulo máximo de abertura: 140°, regulagem de fechamento de 90° a 15° e de 15° a 0° por válvulas independentes, funcionamento mecânico-hidráulico. Modelo A 302	Soprano	50	UND	196,00	9.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02						RS 9.800,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

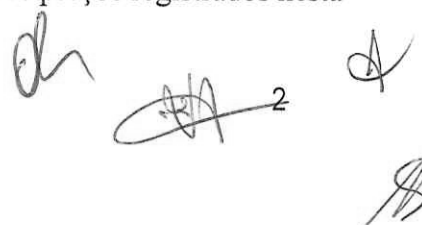
1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá utilizar a pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

 2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

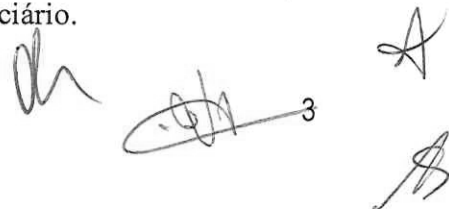
5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 030/2018.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 030/2018, do Termo de Referência e da proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do fornecedor beneficiário.

 3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

São Luís, 03 de dezembro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO

A MARQUES DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELE-ME
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL

VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CPL